



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 203/2024 – São Paulo, quinta-feira, 24 de outubro de 2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

DECISÃO

Mov. 14.1/Mov. 18.1. Defiro. Expeça-se edital de intimação, com prazo de 30 (trinta) dias, para intimação do(a) apenado(a) MARIA ANGELICA SALDIAS a fim de que inicie o cumprimento da pena privativa de liberdade, em regime semiaberto e pagamento da pena de multa.

Ciência ao MPF. Int.

Cópia deste despacho servirá como:

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7000345-24.2024.4.03.6000 Pessoa (s) a ser(em) intimada (s) MARIA ANGELICA SALDIAS, sexo feminino, nacionalidade

boliviana, filho(a) de Sandra Saldias Valverde, nascido(a) aos 04/05/1993, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Prazo do Edital: 30 dias.

O Doutor LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, Juiz Federal, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o(a) sentenciado (a)

procurado(a) e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica intimado (a) MARIA

ANGELICA SALDIAS para que, no prazo de 10 (dez) dias, após o vencimento do prazo do edital(a) Compareça para dar início ao

cumprimento da pena, durante o período de 4 (quatro) anos e 4 (quatro) meses e 15 (quinze) dias de reclusão, em regime semiaberto.

b) Efetue o pagamento da pena de multa penal, no valor de R\$ 437 (quatrocentos e trinta e sete reais) dias-multa, no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo dos fatos. ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: 5ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS).

Campo Grande, data da assinatura eletrônica

